

CONVOCAÇÃO Nº 10 DO EDITAL Nº 16/2026/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.000264/2026-53, **torna pública a Convocação nº 10 do Edital Nº 16/2026/PVZN - CGAB/IFRO** para provimento de vagas imediatas e cadastro reserva de Colaborador Externo Bolsista, para atuação nos cursos presenciais do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. A candidata classificada no Edital nº 16/2026/PVZN - CGAB/IFRO fica convocada conforme abaixo.

1.2. A candidata convocada deverá comparecer ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) do ***Campus* Porto Velho Calama**, localizado na Avenida Calama, 4985, Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho, RO, a fim de receber as informações e orientações necessárias para o exercício da função de Bolsista Colaborador Externo, no âmbito do Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, do IFRO.

Bolsista CLE Apoio Direto ao AEE

Marcia Vieira da Silva Andrade

1.3. O não comparecimento acarretará a perda do direito à vaga, podendo a Comissão de Seleção convocar o próximo candidato constante no cadastro de reserva.

1.4. Os demais candidatos classificados comporão cadastro reserva para futuras convocações conforme necessidade do IFRO.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 17/09/2026, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3154292** e o código CRC **F8B7CA86**.

